



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 23/CONSC-RE/UFFRS/2020**

Aprova a proposta de zoneamento da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Inciso I do Art. 25 do Estatuto da UFFRS,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de zoneamento da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza, constante no Anexo I, com vistas à disposição e uso dos espaços físicos disponíveis, de acordo com a natureza das atividades projetadas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 5ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 13 de julho de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*